



REGULAMENTO DE PROVAS

Circuito Regional ASRAM – FPS 2018

BODYBOARD



1. Âmbito

O presente regulamento estabelece as condições de realização das provas e as classificações do Circuito Regional de Bodyboard Open Masculino, Open Feminino, “Esperanças sub 18 masculino” e “Esperanças sub 18 feminino” (CRBB - ASRAM 2018), como homologação pela Federação Portuguesa de Surf.

2. Princípios

O circuito regional é definido de acordo com:

- a) Presente regulamento.
- b) Regulamento específico.
- c) Normas de defesa e proteção do Ambiente.
- d) Regras do fair-play, desportivismo e espírito de grupo.
- c) Regulamentos FPS.

3. Objetivos

O circuito regional tem como objetivos:

- a) Apurar o bodyboarder campeão regional Open Masculino, Open Feminino, “Esperanças sub 18 masculino” e “Esperanças sub 18 feminino” da modalidade.
- b) Promover o convívio e o fair-play entre os bodyboarders;
- c) Promover junto da comunicação social a divulgação e o bom acompanhamento das várias etapas do circuito regional de Bodyboard Open Masculino, Open Feminino, “Esperanças sub 18 masculino” e “Esperanças sub 18 feminino”
- d) Aumentar o interesse e o nível qualitativo das provas regionais;
- e) Desenvolver e promover o Bodyboard na Região Autónoma da Madeira.

4. Categorias

4.1 As categorias têm como referência a idade do surfista no dia 1 de Janeiro do ano em que se disputa a prova.

4.2 O Circuito Regional 2018 será disputado nas seguintes categorias e géneros:

- Open Masculino – Aberto a atletas masculinos de todas as idades;
- Open Feminino – Aberto a atletas femininos de todas as idades;
- “Esperanças sub 18 masculino” – atletas masculinos com idades inferiores e/ iguais a 18 anos;
- “Esperanças sub 18 feminino” – atletas femininas com idades inferiores e/ iguais a 18 anos;

4.3 Quando existir apenas um atleta para disputar uma categoria, este poderá optar por competir numa categoria superior, obtendo os pontos para o ranking referentes ao escalão de participação na prova.

4.4. Terão de existir pelo menos dois atletas a competir numa categoria para que sejam consideradas válidas as classificações e atribuídos os respetivos prémios.

4.5. Ao campeão e vice-campeão de cada escalão do ano anterior, é-lhes permitido participar em mais um escalão etário na presente época desde que efetuem a devida inscrição no tempo regulamentar.

4.6. Um atleta que não esteja nas condições do ponto 4.5. poderá optar por se inscrever e participar no escalão etário a que a idade lhe corresponde ou em outro superior, mas a estes atletas é vedada a participação em dois escalões etários na mesma prova.

5. Corpo Técnico

Diretor técnico

Chefe de juízes

Mínimo de 3 Juízes, máximo 5 Juízes

Beach Marshall

Speaker

6. Formato das provas

6.1. As regras de competição serão, nos seus moldes gerais, as utilizadas pela Federação Portuguesa de Surf, adaptadas ao Circuito Regional, Open Masculino, Open Feminino, “Esperanças sub 18 masculino” e “Esperanças sub 18 feminino”.

6.2. O Circuito Regional 2018 é constituído por 6 etapas para as categorias Open Masculino, Open Feminino, “Esperanças sub 18 masculino” e “Esperanças sub 18 feminino”, com a classificação final e apuramento do Campeão Regional em todas as categorias/escalões.

7. Normas de ordenamento dos surfistas (seeding) e classificação.

7.1. As etapas serão disputadas por todos os atletas em séries (heats) de até cinco atletas, até à final, devendo em cada série (heat) passar à fase seguinte, pelo menos 50% dos atletas;

7.2. Quando, por algum motivo, não for possível realizar toda a prova, esta será interrompida, e os pontos e classificações ainda em disputa, distribuídos pelos atletas ainda em prova;

7.3. A colocação dos atletas nos heats, assim como a progressão em prova, deverá respeitar as normas de "seeding" descritas no regulamento da FPS*.

7.3.1 A ordem de "seeding" em todos os eventos Open será baseada na combinação das pontuações:

- 1ª Etapa, o ranking do ano anterior.
- 2ª Etapa e seguintes, o Ranking do ano corrente.

7.3.2 Os atletas que não se encontrem nesta situação deverão ser inseridos por ordem de inscrição.

7.3.3 Caso os atletas não tenham ranking, será usada ordem de inscrição.

7.4. Tempo de contagem de ondas:

- Duração do heat, entre 15 e 45 minutos
- Contagem de ondas, máximo de 15 ondas.
- Os atletas deverão sair da água, assim que atingirem o seu limite de ondas surfáveis, de modo a não prejudicarem os outros atletas.
- Um sistema de disco (ou luminoso) com, pelo menos, 1 metro quadrado deverá ser igualmente usado; verde para começar e amarelo para os 5 minutos finais.

7.5. Os competidores têm de usar as licras de competição desde que as levantam na tenda dos juízes, até à sua devolução no final do heat.

7.6. Para que o evento possa decorrer, as ondas têm de ter as condições mínimas em forma e tamanho, na opinião do diretor técnico e organizador da prova.

* Consultar regulamento da FPS

8. Regras de pontuação

8.1. Os atletas obtêm pontos, de acordo com a sua classificação (conforme pontuação 1 A da tabela de pontuação da FPS).

8.2. Um atleta que não participe no evento, que falte ao primeiro heat em que deveria competir, não receberá pontos ou prémios. Faltando a um heat após já ter competido receberá a classificação de quarto lugar nesse heat, não perdendo o direito à pontuação.

8.3. O número de provas a contar para o ranking será o resultante da fórmula: metade do número total de provas mais uma prova. Os arredondamentos serão sempre feitos por excesso. Exceto no caso de só haver três etapas, em que contarão todas para efeitos de Ranking.

8.4. Se existirem empates no final do ano estes irão ser resolvidos da mesma forma que na tabulação de um heat, em vez de, por exemplo, contarem as 4 melhores pontuações contarão as 3 melhores, e assim sucessivamente até que a situação de empate fique solucionada.

9. Participação

9.1. Podem participar no circuito regional, atletas que cumpram os seguintes requisitos:

- a) Representando qualquer entidade da RAM filiada na FPS;
- b) Inscrito na Federação Portuguesa de Surf com seguro válido para o ano 2018, devendo fazer prova da sua situação no secretariado da prova (apresentação do cartão da FPS ou declaração por ela emitida);

10. Organização

10.1. As provas do Circuito Regional de Bodyboard serão organizadas pela ASRAM e Clubes associados.

11. Inscrições

11.1. Os clubes ou associações que estejam interessados em participar nas provas do Circuito Regional deverão formalizar a inscrição dos atletas em cada etapa, em formulário próprio de acordo com o solicitado pelas organizações, até às 14h da quinta-feira anterior à data de realização de cada prova.

11.2. As inscrições no circuito regional Open Masculino, Open Feminino e “Esperanças” sub 18 deverão mencionar o nome de Ranking do surfista, data de nascimento, clube ou associação pela qual compete, categoria em que compete e nº de federado.

11.3. Os clubes ou associações deverão confirmar as inscrições dos seus surfistas, sendo responsabilizados pela veracidade dos dados;

11.4. As inscrições deverão ser entregues por e-mail ou outra forma indicada pelo organizador, privilegiando os meios informáticos.

11.5. Taxas:

- Open Masculino – 10 Eur;
- Open Feminino – 10 Eur;
- “Esperanças” sub 18 – 10 Eur

11.6. A formalização da inscrição implica o seu pagamento.

11.7. A desistência sem pagamento da inscrição só será aceite até à data limite de inscrições. Para além da data limite, as inscrições formalizadas serão sempre pagas, exceto se justificadas por atestado médico.

11.8 As inscrições após a data limite estão dependentes da aceitação da direção de prova e sujeitas a um agravamento de 5Eur a todas as taxas previstas.

12. Comportamento social, desportivo e ecológico

12.1. Os atletas deverão adotar as regras do correto comportamento social, perante a organização, juizes e populações em geral, bem como regerem-se pelo melhor comportamento desportivo no seu relacionamento com os outros atletas;

12.2. Compete ao diretor da prova e, se a gravidade assim o exigir, à ASRAM, a definição da penalização, a atribuir ao atleta que tenha atitudes antidesportivas ou comportamento desleal;

13. Protestos

Uma decisão de pontuação julgada, após ter sido tomada, é irrevogável, independentemente da prova que se fizer em contrário. Protestos relativamente a julgamento devem ser apresentados em impresso próprio até 20 minutos depois do final do "heat". Outro tipo de protestos devem ser apresentados em impresso próprio até o final da ronda. Nenhum juiz deve ser abordado pelo atleta, devido a chamadas de interferência ou notas, sob pena de sanção.

14. Cancelamento da prova

14.1. Se a Organização optar por adiar a prova por não existirem as condições mínimas de ondulação em forma e tamanho ou por más condições atmosféricas (ex: alertas de mau tempo, chuvas fortes) e mesmo assim esta não se poder realizar, esta será cancelada definitivamente aplicando-se as seguintes regras:

a) Se um evento não chegou a começar, não há classificação. A todos os atletas que pagaram as inscrições não lhes serão garantidos o prémio, mas ser-lhes-á devolvido o valor da inscrição. Todos os elementos do corpo técnico e juizes que se deslocaram ao local, receberão 50% da verba associada às suas funções.

b) Se o evento começar, mas for interrompido devido a fatores descritos no ponto 14.1., caso a 1ª ronda seja concluída terão a classificação e pontuação relativa a ronda em questão. Caso a ronda não seja concluída, a).

- Todos os elementos do corpo técnico e juizes, receberão o valor total da verba, caso a prova já esteja a decorrer à mais de 30 minutos (ver regulamento de provas da FPS) e 50%, se for cancelada na primeira meia hora.

c) Se o evento for interrompido depois da 1ª ronda concluída, os atletas que não avançaram devido a terem perdido nesta fase, receberão os pontos correspondentes. Os atletas que avançaram, receberão os pontos correspondentes e os que não chegaram a competir na fase incompleta, receberão pontos equivalentes à melhor classificação dos que não avançaram na fase incompleta.

15. Segurança

15.1. Enquanto durar a prova, todos os atletas estão abrangidos por uma apólice de acidentes pessoais subscrita pela Federação Portuguesa de Surf.

15.2. Durante a realização das provas estarão os meios de socorro exigidos pelas autoridades e os mínimos exigidos para garantir a segurança dos participantes.

15.3. A organização não se responsabiliza pelos acidentes que ocorram durante o trajeto (viagem) do local de origem até ao local de prova e respetivo regresso, nem por atitudes incorretas por parte dos participantes durante a prova, ou por situações não cobertas pelo seguro desportivo.

16. Salvamento

Em caso de ocorrência de um salvamento durante o decorrer duma prova, por parte de um atleta inscrito nesta, deverá proceder-se do seguinte modo:

- Se o atleta não se encontrar em competição, na altura, ser-lhe-á dado o tempo necessário para a recuperação do esforço despendido antes da sua entrada nos heats.
- Se o atleta se encontrar a competir, o heat será interrompido, sendo reiniciado após o descanso de todos os seus participantes.
- No caso do heat não ter sido interrompido e/ou ter atingido o seu final, o mesmo poderá ser anulado e, neste caso, repetido após o descanso de todos os participantes.

17. Casos omissos

Em casos omissos, competirá aos diretores técnicos, diretor da prova e organização decidir, sendo estes soberanos nas suas decisões, respeitando, obviamente, o regulamento de provas e os demais regulamentos federativos. Eventuais alterações ao regulamento, só poderão acontecer por motivos de força maior e sempre com aprovação total dos clubes associados.